



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 08/2023 DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
PARA O CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, amparado em excepcional interesse público e, através das leis Municipais nº 1776/2023 e nº 967/2011 (Enfermeiro), nº 1773/2023 e nº 907/2009 (Arquiteto), nº 1777/2023 e 377/2001 (Assistente Social), nº 1778/2023 e nº 907/2023 (Psicólogo), nº 1756/2023 (Agente de Controle Interno), nº 1746 e nº 430/2001 (Fonoaudiólogo), com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e nos arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO do item 7.6 DO EDITAL, conforme segue:

O item 7.6 do edital passa a constar com a seguinte redação:

7.6 Para fins de pontuação dos certificados apresentados pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

Titulação	Item	Pontuação
Graduação ou Especialização em área não correlata	Em andamento	5,0
	Concluída	10,0
Graduação ou Especialização em área correlata	Em andamento	15,0
	Concluída	20,0
Mestrado em área correlata	Em andamento	25,0
	Concluído	30,0
Cursos ¹ em área correlata, com data de 05 anos a contar da data do edital	Com duração de até 20h	5,0
	Com duração de 21h até 60h	7,0
	Com duração de 61h até 180h	9,0
	Com duração superior a 181h	11,0
Cursos ¹ em área não correlata, com data de 05 anos a contar da data do edital	Com duração de até 20h	3,0
	Com duração de 21h até 60h	5,0
	Com duração de 61h até 180h	7,0
	Com duração superior a 181h	9,0
Publicação de artigo, como autor ou co-autor.	Por publicação em revistas nacionais ou internacionais indexadas. ²	13,0
Experiência profissional formal na área	Por mês comprovado: (CTPS, contrato ou declaração emitida por órgão público)	1,0
Estágio remunerado, voluntariado	Por mês comprovado	0,5

¹ Projetos de pesquisa; Monitorias; Participação em seminários, palestras, congressos, simpósios etc.;

Porto Mauá, 07 de dezembro de 2023.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal